





FILIADO A:

CUT

JORNAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE SÃO PAULO - Nº 103 MAI/2007

Marcada primeira rodada de negociação do TRR

O Sipetrol, juntamente com a Federação dos Trabalhadores no Comércio de Minérios de Derivados de Petróleo no Estado de São Paulo e a Federação Nacional dos Trabalhadores no Comércio de Minérios de Derivados de Petróleo marcou para o dia 16 de maio a primeira rodada de ne-

gociação com o SindTRR (patronal).

A reunião, com sede na Rua Lord Cockrane, SP, será a largada das negociações para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho.

Lembramos que a nossa data base mudou de *março* para *maio*.

Veja os pisos da nossa pauta de reivindicações

Office boy, vigia e faxineira - R\$ 550,00 + periculosidade (quando devido)

Mecânico - R\$ 750,00 + periculosidade (quando devido)

Demais trabalhadores - R\$ 650,00 + periculosidade (quando devido)

Confira abaixo os principais itens da pauta discutida com o SindTRR:

- Correção salarial de 8,23% (sobre salário vigente em 30.04.2007)
- Abono salarial correspondente ao piso salarial da categoria corrigido;
- Cesta básica de 30 kg ou vale alimentação de R\$ 120,00;
- Vale Refeição: 30 vales mensais no valor de R\$ 12,00;
- PLR Participação nos Lucros e Resultados;
- Convênio médico gratuito;
- Garantia de emprego no prazo de 60 dias após a assinatura da CCT
- Seguro de vida em grupo
- Auxílio Funeral
- Manutenção das demais cláusulas da CCT

"Nossa Campanha já começou. É hora da mobilização, da participação total ativa dos trabalhadores. Só com união e luta poderemos obter um bom acordo", afirma Francisco Benício da Silva, diretor do Sipetrol.

Reunião decide unificação de pauta da CPRM

O Sipetrol, o Sitramico RJ, RS, MG e a Fetramico se reuniram no último 7 de maio na sede da Federação Nacional (Rio de Janeiro) para discutir a unificação e os ítens das pautas de reivindicação apresentadas pelas entidades sindicais e pelo Conae (Coordenação Nacional da Associação dos Empregados da CPRM).

Na próxima semana a pauta única deverá ser protocolada junto à direção da empresa, dando seqüência à campanha salarial iniciada com as assembléias regionais realizadas no mês de abril.

"A participação efetiva do Sipetrol SP em mais uma campanha salarial da CPRM, na defesa dos direitos coletivos e na busca de novas conquistas e melhorias nas condições de trabalho, irmanado com as demais en-

tidades sindicais, deixa claro o compromisso político desta entidade para com os trabalhadores desta importante empresa. Mas para que tenhamos êxito nesta empreitada é necessário a participação de todos. Sabemos que será uma campanha salarial muito difícil, mas com o apoio de todos os trabalhadores a nossa luta será vitoriosa", afirma Valdenir da Cruz Santos, presente à reunião no RJ.

A empresa, com sede no Rio de Janeiro, é ligada ao Ministério das Minas e Energia e mantém mais de 52 trabalhadores em São Paulo. Ela atua em pesquisas geológicas de petróleo e gás natural e na área de recursos minerais, com verba oriunda do Fundo de Compensação do Petróleo (gerido pela Agência Nacional do Petróleo).

Os pontos principais da pauta são os seguintes:

Correção Salarial – inflação do período + a variação positiva do PIB de 2006.

Avanço de Nível - avanço de I (um) nível na faixa salarial de cada cargo a partir de I° de julho.

Abono Salarial - equivalente a um salário-base (exceto empregado incluído no vínculo 3).

Auxílio-Refeição – montante de R\$ 500,00 (até o 20° dia de cada mês). O subsídio poderá ser fornecido metade em vale alimentação e metade em vale refeição, a critério do empregado + crédito, no mesmo valor mensal, no mês de dezembro (gratificação natalina).

Cesta Básica –Cesta Básica (através de crédito mensal em cartão eletrônico) de R\$ 180,00.

Auxílio-Creche - R\$ 450,00 por filho natural, adotado ou em guarda judicial com idade até 72 (setenta e dois) meses. Os filhos das empregadas do Escritório Rio de Janeiro, com idade de até 36 serão atendidos pela creche existente. Se sobrarem vagas, elas poderão ser preenchidas pelos filhos de empregados.

Auxílio Educação - R\$ 450,00 mensais por filho matriculado.

Editorial

Maio é o mês das mães. Por isso, esse editorial é uma homenagem a elas.

José Floriano da Rocha

Mãe carinhosa, mãe dengosa Mãe amiga, mãe irmã Mãe sem ter gerado é mãe de coração

Mãe solidão Mãe de muitos, mãe de poucos Mãe de todos nós, mãe das mães Mãe dos filhos Mãe-pai: duas vezes mãe

Mãe lutadora e companheira Mãe educadora, mãe mestra Mãe analfabeta, sábia mãe Mãe dos simples e dos pobres Mãe dos que nada têm e dos que tudo têm Mãe do silêncio, mãe comunicação Mãe dos doentes e dos sãos Mães dos que plantam e dos que colhem Mãe de quem nada fez e de quem compra feito

Mãe de quem magoou e de quem perdoou Mãe rica, mãe pobre Mãe dos que já foram, mãe dos que ficaram Mãe dos guerreiros e dos guerreados

Mãe que sorri, mãe que chora Mãe que abraça e afaga Mãe presente, mãe ausente Mãe do sagrado, mãe da luz Mãe de Jesus e mãe nossa Mãe trabalhadora, mãe desempregada Mãe, simplesmente mãe.

Como legalizar a posse da terra

O Estatuto da Cidade é uma lei federal aprovada em 10 de julho de 2001. Entre vários outros avanços, a lei trouxe a possibilidade de famílias que moram em áreas públicas há mais de 5 anos, ter direito à legalização e posse da terra. Além disso, a lei também pre-

vê que o poder público deve prover a urbanização da área implantando toda a infra-estrutura (água, esgoto, luz, asfalto e a entrega da estrutura pública e reparcelando a terra, quando for o caso).

Antes do Estatuto, as famílias só ti-

nham direito à legalização se estivessem ocupando áreas particulares há mais de 20 anos. Portanto, o Estatuto assim como a criação do Fundo Nacional de Moradia Popular foram boas conquistas do movimento de moradia em todo Brasil.

Governo reduz o juro do financiamento da casa própria

O Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) anunciou no dia 3 de maio a queda nos juros para compra da casa própria. O conselho - formado por representantes dos trabalhadores, empregadores e do governo - reduziu de 8% para 6,5% (mais a TR) ao ano os juros dos financiamentos habitacionais para famílias com renda mensal de R\$ 3,9 mil a R\$ 4,9 mil.

Os financiamentos de R\$ 100 mil, com prazos de 10 a 15 anos, a economia deve ficar entre 5% e 8% do preço final do imóvel. Isso representa um ganho de R\$ 8 mil a R\$ 15 mil para o consumidor.

As novas condições valem para imóveis de até R\$ 80 mil (para todo o país) ou R\$ 100 mil (para a região metropolitana de Brasília). Os recursos para financiamento com dinheiro do FGTS estão disponíveis em todos os bancos, embora a limitação da taxa de remuneração das instituições financeiras imposta pelo governo faça com que a maioria dos recursos seja liberada pela Caixa Econômica Federal.

As regras valem apenas para contratos novos - quem já entrou no sistema com a taxa de juros antiga não poderá renegociar.

Essa queda nos juros dos financiamentos da casa própria já estavam previstos no PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), do governo Lula.

Para esse segmento, o conselho já destinou R\$ 450 milhões para financiamentos da casa própria em 2007. "Estamos alinhando as taxas ao ritmo dos cortes da Selic", disse Márcio Galvão, da secretaria-executiva do Ministério das Cidades.

ERRATA

O editorial da última edição do Petroluta trouxe uma informação errada quanto à duração da jornada de trabalho semanal no Brasil. Onde se lê 40 horas o correto é 44 horas.

Expediente

JORNAL DO SINDICATO
DOS TRABALHADORES
NO COMÉRCIO DE
MINÉRIOS E DERIVADOS
DE PETRÓLEO NO
ESTADO DE SÃO PAULO

Sede Central

Rua Carlos Petit, 261 Vila Mariana - São Paulo - SP Cep: 04110-000 Fone/Fax: (11) 5549-1244 e-mail: sipetrol@terra.com.br

Subsede Guarulhos

Rua José Bernardo de Medeiros, 144 Jd. Santa Francisca - Guarulhos - SP Cep: 07013-050 Fone: (11) 6409-3024

Subsede Jundiaí

Rua Major Paulo Maria Gonzaga de Lacerda, 598 Vila Progresso - Jundiaí - SP Cep: 13202-273 Fone: (11) 4817-1613

Subsede Osasco

Rua Gasparino Lunardi, 314 Km 18 - Osasco - SP Cep: 06110-260 Fone: (11) 3681-7619 e-mail: sipetrolosasco@terra.com.br

Subsede Bauru

Rua Beirute, 4-77 Bauru - SP - Cep: 17060-100 Fone/Fax: (14) 3232-3260

Subsede Piracicaba

Rua Alferes José Caetano, 1944 Centro - Piracicaba - SP Cep: 13400-126 Fones: (19) 3434-3415 / (19) 3434-3432 / (19) 3434-5901

Subsede Sorocaba

Av. 31 de Março, 354 Centro - Votorantim - SP Cep: 18100-005 Fones: (15) 3343-3319

Diretor Responsável José Floriano da Rocha

Redação, Edição e Editoração

Nova Onda Comunicação Jornalista Responsável: Jeferson Martinho - MTB 31886 Fone/Fax: 3654-4172 / 3654-4177 http://www.novaondanet.com.br

Mande sua carta para o jornal PetroLuta. Entregue na sede ou subsedes, ou mande pelo correio para Rua Carlos Petit, 261 Vila Mariana - São Paulo - SP Cep: 04110-000

Shell e Esso descumprem acordo praticando piso abaixo do convencionado

No último dia 8 de maio, a cidade do Rio de Janeiro foi a sede do 1° Encontro Quadrimestral de 2007 do setor Sindicom. Neste encontro, os combativos sindicatos Sipetrol SP, Sitramico RJ e Sitramico RS, que integram a CNU (Comissão Negocial Unificada), apresentaram uma pauta de 15 cláusulas onde estão contidos os principais problemas que afetam os trabalhadores tais como:

- Descumprimento da cláusula 3 que trata do piso salarial e a prática ilegal do turno de 25 hs nos aeroportos de Congonhas e Cumbica, pelas empresas Shell e Esso.
- Uso do menor aprendiz para cobrir féria de funcionários
- Não pagamento de horas extras
 - Excesso de horas extras
 - Assédio moral
- Descumprimento da cláusula de readaptação funcional por parte da empresa Esso

O que ficou acertado com as em-

presas é que no máximo em 20 dias será marcada reunião para solucionar estes problemas. Já no que se refere à prática irregular do turno de 25hs e o descumprimento do piso salarial, o Sindicom, numa atitude prepotente e intransigente, disse que vai continuar praticando piso salarial abaixo do convencionado, porque segundo eles tal prática está respaldada na CLT, lei 1.1243 de 2001 que regula o regime parcial.

Só que a mesma lei diz que para tal é necessário autorização através de negociação coletiva. Neste caso tanto a Shell quanto a Esso, além de descumprir a Convenção Coletiva de Trabalho que assinaram, estão ferindo a própria legislação trabalhista, tendo em vista que nenhum dos três sindicatos assinou acordo para a implementação do regime parcial de jornada. Neste caso o Sipetrol SP já entrou com denúncia no MPT (Ministério Público do Trabalho). Nós vamos aguardar a decisão do MPT

e se for necessário entraremos na Justiça para fazer valer os direitos coletivos dos companheiros.

Uma outra situação absurda é o descumprimento da cláusula 43ª que trata da readaptação funcional dos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho com redução da capaci-

dade de trabalho, por parte da Esso, que se nega a readaptar o companheiro Rubens Peres que se encontra nesta situação. Convocamos todos os companheiros que se encontram nesta situação a procurar o sindicato para resolvermos o problema.

Compra da Ipiranga

Durante a reunião, também foi discutido a compra da Ipiranga por parte do Grupo Ultra.

Conforme informações do Sr. Flávio Andreata, representante da Ipiranga na bancanda patronal do Sindicom, a Ipiranga não mudará a sua política no que diz respeito aos benefícios trabalhistas e que as demissões realizadas até então são restritas ao conselho executivo e seus funcionários diretos.

A empresa continuará filiada ao Sindicom e respeitando as regras da Convenção Coletiva do setor e manterá em vigor todos aqueles benefícios que extrapolam a Convenção Coletiva do setor.

Andreata avisou também que manterá o nível de empregos e de remuneração salarial bem como o plano de cargos e salários.

"Mesmo diante deste compromisso assumido pelo representante da empresa diante dos Sindicatos que integram a CNU, estaremos sempre alertas, porque por experiência própria sabemos que demissões podem ocorrer. Por isso companheiros (as) da Ipiranga mantenham o seu Sindicato informado diante de qualquer novidade para que nós possamos as medidas cabíveis", conclui Valdenir da Cruz Santos, diretor do nosso Sindicato.

Sindicato consegue mais uma reintegração na Esso

No último dia 27 assinamos o acordo de reintegração de 4 companheiros da Esso que foram demitidos e que tinham lesão por esforços repetitivos (L.E.R.).

Estes companheiros, junto com o nosso sindicato, lutaram e provaram para a empresa que foram demitidos indevidamente, descartados porque estavam doentes. Este já o 6º caso de reintegração de companheiros da Esso. "Este fato é a prova cabal que o diálogo é melhor caminho para a solução dos problemas, e a prova maior de que o nosso sindicato é de luta e tem compromisso com os trabalhadores", afirma Valdenir da Cruz Santos, diretor do nosso Sindicato.

Suspensão da cesta extra na Liquigás é revogada

No último dia 26 de março, a Liquigás havia enviado a este sindicato um ofício informando que a concessão de uma cesta básica extra, convencionado em 2003, não seria mais renovada.

Porém, com a mobilização e o trabalho do Sindicato, essa decisão foi revogada e a cesta extra, mantida.

Sipetrol se reúne com representantes da BR

Nos dias 07 e 08/05, o SIPETROL esteve reunido com a BR na Cidade do Rio de Janeiro, e destacamos os seguintes assuntos:

- Aeroportos A Gerência Produtos de Aviação informou aos representantes dos trabalhadores que irá propor à presidência da BR:
 - 1. Fim dos desvios de função nos aeroportos, com retorno dos empregados à sua função original, ou se optarem por permanecer onde estão fazer a reclassificação,
 - 2. Após esta fase, acabar com a

terceirização com abertura de concurso público, deixando somente o abastecimento da aviação executiva com revendedores.

• SMS - O SIPETROL reafirmou sua posição apresentada na última reunião quadrimestral realizada em 17/04 (ver matéria no site: www.sipetrol.org.br), solicitando a suspensão imediata do PRAT, por entender que ele reforça a pratica de sub-notificação de acidentes. O representante da BR ficou de apresentar resposta final até o dia 31/05.

Aposentado que continua no emprego pode sacar o FGTS

Os aposentados que continuam no emprego, ou seja, aqueles que não tiveram o contrato de trabalho rompido com o pedido da aposentadoria, podem sacar o saldo existente na conta do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) bem como todos os depósitos mensais.

Antes o saque só era permitido a quem se aposentou de 1º de dezembro do ano passado em diante. Portanto, a nova regra beneficia quem se aposentou até 30 de novembro do ano passado.

A Caixa decidiu adotar esta nova regra depois que o Supremo Tribunal Federal decidiu, em outubro, que a aposentadoria não significa o fim do contrato de trabalho.

O saque mensal corresponde a 8% da renda do trabalhador.

Até então, os aposentados só podiam sacar o saldo acumulado até a data da aposentadoria. O que o patrão depositasse após a aposentadoria só era sacado quando o trabalhador saísse do emprego.

Porém, se o patrão mantiver o trabalhador, mas fizer um novo registro na carteira, ele não poderá

sacar nem o saldo nem os depósitos mensais. Isso só poderá ser feito quando ele deixar o emprego.

40%

As novas regras se uniformizam com as normas da CEF, que, depois da decisão do STF passou a entender que os aposentados que continuaram trabalhando, mas foram demitidos sem justa causa após a aposentadoria, devem receber a multa de 40% sob o valor total do saldo do FGTS.

Até então, quando o trabalhador se aposentava, mas continuava na empresa, tinha seu contrato de trabalho reiniciado e, em caso de demissão, recebia os 40% apenas desse período pós-aposentadoria.

Abono Salarial PIS

Se você participa do programa PIS/PASEP ou do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS (desde outubro de 1988) e atende às condições abaixo, fique atento: você tem direito ao Abono Salarial. Confira a seguir as condições:

- Estar cadastrado há pelo menos 5 anos no PIS/PASEP;
- Ter recebido, de empregadores contribuintes do PIS/PASEP, remuneração mensal de até 2 salários mínimos médios durante o ano base que for considerado para a atribuição do benefício;
- Ter exercido atividade remunerada, durante pelo menos 30 dias, consecutivos ou não, no ano base considerado para apuração;
 - Ter seus dados informados cor-

retamente na Relação Anual de Informações Sociais - RAIS do ano base considerado.

Como funciona

O Abono Salarial equivale a um salário mínimo, vigente na data de pagamento e pode ser recebido em qualquer Agência da CAIXA, de acordo com o Calendário de Pagamentos, utilizando o Cartão Cidadão.

Outras informações sobre o Abono Salarial podem ser obtidas em qualquer Agência da CAIXA ou pelo Disque CAIXA – 0800-574-0101 (para localidades com DDD 11 o número é 6612-2600) ou nos Postos de Atendimento do Ministério do Trabalho e Emprego ou pelo Alô Trabalho - 0800-61-0101.

NASCIDOS EM RECEBEM A PARTIR DE **RECEBEM ATÉ JULHO** 09/08/2006 29/06/2007 **AGOSTO** 16/08/2006 29/06/2007 **SETEMBRO** 23/08/2006 29/06/2007 **OUTUBRO** 13/09/2006 29/06/2007 **NOVEMBRO** 20/09/2006 29/06/2007 **DEZEMBRO** 27/09/2006 29/06/2007 **JANEIRO** 11/10/2006 29/06/2007 **FEVEREIRO** 18/10/2006 29/06/2007 **MARÇO** 25/10/2006 29/06/2007 **ABRIL** 09/11/2006 29/06/2007 **MAIO** 14/11/2006 29/06/2007 **JUNHO** 22/11/2006 29/06/2007

Federação Paulista promove 6º Seminário sobre Derivados de Petróleo

O nosso Sindicato participa, entre os dias 22 a 26 e maio, do 6º Seminário Estadual dos Derivados de Petróleo, organizado pela Federação dos Trabalhadores em Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado de São Paulo.

O Encontro acontece em Jaguariúna

e vai discutir "O Setor dos Derivados de Petróleo na Atual Conjuntura Econômica Brasileira".

Na ocasião, o secretário-geral do Sipetrol, Joaquim Miranda Sobrinho, será homenageado. A próxima edição do Petroluta trará a cobertura completa do evento.

Seu Direito

Agende seu atendimento na Previdência Social pelo 135

Através do telefone 135 os companheiros podem agendar o atendimento de vários benefícios da Previdência:

- Auxílio Doença
- Perícia Médica
- Salário Maternidade
- Aposentadoria (idade, invalidez, tempo de contribuição, especial)
- Pensão
- Auxílio Acidente
- Auxilio Reclusão

Quando ligar, tenha em mãos os seguintes documentos:

- NIT (Número de identificação do Trabalhador) ou PIS/PASEP
- CNPJ da empresa empregadora
- CPF do empregador
- Número do benefício (caso possua)

A ligação é gratuita e pode ser feita de qualquer telefone fixo ou público. A Central de Atendimento da Previdência Social pelo número 135, no horário de 7h às 19 horas de segunda a sábado.